



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 .179 / 2005

“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a
AESBOL - Associação Esportiva Bola Pra Cima”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a
AESBOL - Associação Esportiva Bola Pra Cima, entidade sem fins
lucrativos de caráter esportivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
07.656.756/0001-32, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, 1155,
Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a
façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 22 de novembro de 2005.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé